

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO nº , 2016

(Do Sr. Sérgio Souza)

Requer que a Sete Brasil Participações S/A, CNPJ 13.127.015/0001-67, Sociedade Anônima de capital fechado, encaminhe, no prazo de 10 dias, cópia de dos seguintes documentos do período de 2011 a 2014: **i)** de todos os documentos recebidos e produzidos pela Companhia que tratam do cronograma de construção das sondas e da possibilidade de os estaleiros não entregarem e/ou atrasarem a entrega desses equipamentos; **ii)** de todos os documentos encaminhados à PREVI, FUNCEF e PETROS que informavam sobre as possibilidades de não entrega e de atraso na entrega dessas sondas e as soluções propostas; **iii)** das propostas e dos recursos apresentados pela Sete Brasil com relação à licitação de junho de 2011 referente ao novo sistema de 21 sondas; **iv)** de todos os documentos enviados à PREVI, FUNCEF e PETROS relativos ao chamamento para subscrição de novas quotas e integralização das quotas já subscritas; e **v)** das atas e/ou outros documentos que registraram as discussões e deliberações tomadas nas reuniões entre a Administração da Sete Brasil e os Representantes do FIP Sondas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579/52, 4º, da Lei Complementar nº 105/01, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Sete Brasil Participações S/A, CNPJ 13.127.015/0001-67, Sociedade Anônima de capital fechado, encaminhe, **no prazo de 10 dias**, cópia de dos seguintes documentos do período de 2011 a 2014: **i)** de todos os documentos recebidos e produzidos pela Companhia que tratam do cronograma de construção das sondas e da possibilidade de os estaleiros não

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

entregarem e/ou atrasarem a entrega desses equipamentos; **ii)** de todos os documentos encaminhados à PREVI, FUNCEF e PETROS que informavam sobre as possibilidades de não entrega e de atraso na entrega dessas sondas e as soluções propostas; **iii)** das propostas e dos recursos apresentados pela Sete Brasil com relação à licitação de junho de 2011 referente ao novo sistema de 21 sondas; **iv)** de todos os documentos enviados à PREVI, FUNCEF e PETROS relativos ao chamamento para subscrição de novas quotas e integralização das quotas já subscritas; e **v)** das atas e/ou outros documentos que registraram as discussões e deliberações tomadas nas reuniões entre a Administração da Sete Brasil e os Representantes do FIP Sondas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada para investigar indícios de aplicação incorreta de recursos e de manipulação na gestão dos quatro maiores fundos de previdência complementar de funcionários de estatais, a saber: PREVI, FUNCEF, PETROS e POSTALIS.

Dentre os fundos supramencionados, apenas o POSTALIS não investiu recursos no Fundo de Investimentos em Participações Sondas – FIP Sondas, destinado **a prover o volumoso capital à Sete Brasil Participações S/A**, companhia desenvolvida e criada sob orientação da PETROBRAS para atrair para o país companhias internacionais que detinham a expertise e tecnologia necessárias para construção em território nacional equipamentos sofisticados de detecção e extração de petróleo em águas ultraprofundas, conhecidos como Sondas.

Veja o que o Sr. João Carlos de Medeiros Ferraz, ex-presidente da Sete Brasil e responsável pelo projeto financeiro de construir as sondas no Brasil,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

declarou sobre isso¹:

“O SR. JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ – (...) Para construir essas unidades no Brasil, estaleiros internacionais, que detinham tecnologia para construção dessas sondas, tinham que trazer para o Brasil essa tecnologia, trazer o seu know-how e estabelecer filiais no Brasil. A PETROBRAS precisava convencer os prestadores de serviço tradicionais. Existem de 25 a 30 prestadores de serviços de boa qualidade no mundo que operam em águas ultraprofundas. A PETROBRAS precisava convencer esses prestadores de serviço a também assumir a responsabilidade, o risco, de construir sondas pela primeira vez no Brasil. Diante do impasse que se estabeleceu, a solução encontrada foi a de unir quem sabia operar muito bem, que eram os operadores de perfuração, com quem dispunha de capital num volume bastante grande. Aí surgiu a Sete Brasil. A Sete Brasil nunca foi idealizada para ser uma operadora de perfuração. **Ela foi idealizada para ser uma empresa de capital, uma empresa de investimentos, agregando uma série de investidores institucionais brasileiros e estrangeiros. Ou seja, **era uma fornecedora de capital.** A Sete Brasil, associada com operadores tradicionais de perfuração, iria criar *joint ventures*, estabelecer parcerias, sociedades, com esses operadores e explorar junto esses negócios.” *(sem destaques no original)***

¹ Trecho do depoimento do Sr. João Carlos de Medeiros Ferraz prestado à CPI Fundos de Pensão em 06/10/2015. Disponível também em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-fundos-de-pensao/documentos/notas-taquigraficas/nt061015-fnp-sem-revisao>>

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Dessa forma, a Sete Brasil foi criada para ser “uma empresa de investimento, agregando uma série de investidores” para prover o capital necessário ao projeto de construção **de 28 sondas no Brasil**, pois das 40 previstas como necessárias pela Petrobras para exploração do pré-sal, 12 já haviam sido contratadas para construção no exterior.

Portanto, condição sem a qual **não** seria possível levar a frente o projeto à frente era trazer para o FIP Sondas investidores que dispunham de muito capital para investir e que proporcionassem confiança em outros investidores para que estes também entrassem no projeto.

Os responsáveis pelo projeto iniciaram, então, a captação de investidores pelos Fundos de Pensão, notadamente, a PETROS e depois a FUNCEF e a PREVI. O Sr. Ferraz declarou sobre isso:

“O SR. JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ – (...) O primeiro investidor que nós contatamos foi a PETROS, o que foi uma decisão natural, pois a PETROS é o fundo de pensão da PETROBRAS. A PETROBRAS tem uma relação muito próxima com a PETROS, e, através dessa relação, nós conseguimos uma reunião com o Diretor de Investimentos da PETROS na época, mostramos o projeto a ele, e ele achou bastante interessante, principalmente pela mitigação, pelo programa de mitigação de riscos que nós tínhamos, pela longevidade do projeto e pela expectativa de retorno que existia. Essa primeira reunião foi bastante frutífera, teve um bom resultado, e foi agendada uma série de outras reuniões com o grupo técnico da PETROS. A partir dessas reuniões com a PETROS, a PETROS também conseguiu para a gente outras reuniões com outros três grandes fundos de pensão, que foram FUNCEF, PREVI e VALIA. Em paralelo, nós fomos buscar outros investidores, bancos de investimentos. Conversamos

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

com seis bancos e acabamos fechando com três, que foram BTG, Bradesco e Santander. Conversamos também com alguns investidores estrangeiros; um deles acabou fechando numa segunda etapa. A Sete Brasil fechou, inicialmente, a negociação para entrada no capital com sete investidores — quatro fundos de pensão e três bancos de investimento.” (*sem destaques no original*)

Aportaram recursos então no FIP Sondas a PETROS, a FUNCEF e a PREVI.

Porém, antes de prosseguir, importa esclarecer que durante o processo de constituição da Sete Brasil, a Petrobras abriu licitação para construção no Brasil de um primeiro lote de 7 das 28 sondas previstas. Essa licitação, conforme informou a própria Petrobras² em 25/11/2010, já previa no edital a possibilidade de transferir para a companhia que estava sendo constituída – a Sete Brasil – o resultado daquele processo licitatório.

Em fevereiro de 2011³, o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), instalado em Pernambuco e que possuía como sócia a Samsung Heavy, companhia coreana com a tecnologia e expertise necessárias à construção das sondas, foi declarado vencedor do processo licitatório. Em junho de 2011⁴, a Sete Brasil, já devidamente constituída, assinou o contrato com aquele estaleiro para a construção das 7 sondas.

² Sondas de Perfuração: Resposta à Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://fatosedados.blogspot.com.br/2010/11/25/sondas-de-perfuracao-respostas-a-folha-de-sp/>> Acessado em 08/01/2016.

³ Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/02/petrobras-aprova-contratacao-de-sete-sondas-de-perfuracao-para-pre-sal>> Acessado em: 08/01/2016.

⁴ Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/naval/noticia/6823/Petrobras---Sete-Brasil-negocia-com-EAS-novos-termos-de-contrato/> Acessado em: 08/01/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Em razão dessa encomenda de 7 sondas, a composição inicial do FIP Sondas, em maio de 2011, era a seguinte:

Quotista	Valor	% Patrimônio Líquido
PETROS	R\$ 350.000.000,00	19,209%
FUNCEF	R\$ 350.000.000,00	19,209%
SANTANDER	R\$ 250.000.000,00	13,720%
FUNDO STRONG (BRADESCO)	R\$ 250.000.000,00	13,720%
BTG PACTUAL	R\$ 250.000.000,00	13,720%
PREVI	R\$ 180.000.000,00	9,879%
VALIA	R\$ 100.000.000,00	5,488%
PETROBRAS	R\$ 91.105.264,00	5,000%
LAKESHORE	R\$ 1.000.000,00	0,055%
Total	R\$ 1.822.105.264,00	100%

Como facilmente se percebe, PETROS e FUNCEF eram os dois maiores quotistas do FIP Sondas e, juntamente com a PREVI, detinham 48,297% do capital subscrito naquele Fundo.

Porém, não tardaram a surgir os primeiros indícios de graves problemas envolvendo o projeto para o qual foi constituído o FIP Sondas.

Em junho/2011, segundo o Portal Brasil⁵, a Diretoria da PETROBRAS aprovou a abertura de licitação para contratação das demais 21 sondas e os participantes poderiam "apresentar proposta para um ou

⁵ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/06/petrobras-aprova-licitacao-para-a-construcao-de-21-sondas-de-perfuracao-no-brasil> Acessado em: 16/02/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

mais lotes, contendo uma ou mais unidades, até o limite máximo de 21 sondas”.

Por sua vez, o Jornal Estado de São Paulo noticiou⁶, na sua versão eletrônica do dia 04/10/2011, que “convidadas a participar da concorrência, Saipem, Shain, Engevix e Ensco”, declinaram e não apresentaram propostas.

Não é segredo, a Sete Brasil fora criada pela Petrobras justamente para possibilitar a construção dessas Sondas no Brasil, com o mote de que, em tese, ela seria a única parceira com capital suficiente para financiar essas construções no país, o que, por consequência óbvia, dava à Sete Brasil o poder de decidir quais estaleiros construiriam esses equipamentos.

Por esse motivo foi surpresa para o mercado a Ocean Rig do Brasil S/A ter participado daquela licitação e ter apresentado a melhor proposta para construir e afretar 5 das 21 sondas em disputa. Sobre isso, o Valor Econômico noticiou⁷ em **05/10/2011**:

“(…) No mercado, quase ninguém apostava que algum operador entrasse na disputa sem parceria com a Sete Brasil (Sete BR), empresa da qual a Petrobras é sócia com bancos e fundos de pensão.

Mas a Ocean Rig apresentou, na segunda-feira, proposta independente para construir e afretar cinco sondas à Petrobras por taxa média, trazida a valor presente, equivalente a US\$ 584 mil por unidade por dia. A Ocean Rig tem acordo com os estaleiros do grupo Synergy, do empresário German Efromovich, para construir as sondas. Se ficar com a encomenda, a Ocean Rig começaria construindo as unidades no estaleiros Mauá e Ilha S.A. (EISA), do grupo Synergy, no Rio.

⁶ Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,petrobras-recebe-propostas-para-contratar-21-sondas-imp-,780927> Acessado em: 16/02/2016.

⁷ Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/1036396/ocean-rig-surpreende-e-vence-licitacao> Acessado em: 16/02/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

A Sete BR apresentou duas propostas em parceria com vários operadores de plataformas: uma para construir 15 navios-sonda e outra para fazer seis unidades do tipo semi-submersível. Para os 15 navios-sonda, a proposta da Sete foi de taxa média diária, trazida a valor presente, de US\$ 619 mil. Uma fonte disse que essas unidades seriam construídas em três estaleiros: da Odebrecht, na Bahia; do Jurong, no Espírito Santo; e da Engevix, no Rio Grande do Sul.

Já para as seis unidades semi-submersível a proposta da Sete BR foi pouco acima dos US\$ 619 mil por dia. Uma fonte disse que essas seis unidades seriam construídas no estaleiro Bras Fels, da Keppel Fels, em Angra dos Reis (RJ), mas afirmou que se a classificação de preço for mantida essas unidades deixariam de ser contratadas. As operadoras associadas à Sete BR são Queiroz Galvão Óleo e Gás, Odebrecht Óleo e Gás, Etesco / OAS, Petroserv, Odjells e Seadrill.”

Destaca-se da notícia que, mantido aquele resultado, a Sete Brasil deixaria de contratar o **estaleiro Bras Fels, da Keppel Fels**. Insatisfeita, a Sete Brasil apresentou recurso pedindo a desclassificação da Ocean Rig, conforme noticiou o Valor Econômico⁸ em **20/10/2011**. A partir disso, a licitação foi marcada por recursos da Sete Brasil e da Ocean Rig.

Paralelo a isso, curiosamente, em 07/10/2011, dois dias após tomar conhecimento de que não fora vencedora de 5 das 21 sondas licitadas, a Sete Brasil encaminhou carta aos quotistas do FIP Sondas solicitando que eles se manifestassem sobre o direito de subscrever novas quotas no Fundo. Porém, em 20/10/2011, antes que os quotistas se manifestassem, mas depois de a Sete Brasil ter impetrado recurso pedindo a desclassificação da Ocean Rig, a administração da companhia se reuniu com os quotistas do FIP Sondas e em 27/10/2011 encaminhou nova Carta revogando os termos da primeira e novamente solicitou que os quotistas se manifestassem quanto ao interesse de subscrever novas quotas no FIP

⁸ Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/1059936/sete-br-e-ocean-rig-acirram-briga-por-pedido-da-petrobras> Acessado em: 16/02/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Sondas para fazer frente aos investimentos necessários para o novo sistema de 21 sondas, dos quais, frise-se, 5 sondas estavam, em tese, sob séria ameaça de não serem destinadas à Sete Brasil.

Lamentavelmente, não foram encaminhadas para esta CPI cópia da carta do dia 07/10/2011 e da ata ou outro documento que tenha registrado o que foi discutido e deliberado na reunião do dia 20/10/2011. Quem dá notícia desses eventos é a Carta de 27/10/2011, esta sim enviada para esta CPI pela PREVI em anexo à Nota DIRIN/GERIN-2011/093, de 17/11/2011.

Isoladamente já é estranho o fato de a Sete Brasil convocar os quotitas do FIP Sondas para um aumento de capital da companhia no valor necessário para construção das 21 sondas, enquanto, em tese, a companhia corria sério risco de não ser contemplada com todas as sondas disputadas. É bom lembrar que pesava em seu desfavor o fato de a Ocean Rig ter apresentado a melhor proposta para 5 dessas sondas.

Junte-se a isso: i) a solução⁹ encontrada pela Petrobras para a disputa entre a Sete Brasil e Ocean Rig que foi, **pasme**, redimensionar a licitação de 21 para 26 sondas e declarar em fevereiro de 2012 as duas companhias vencedoras – contemplando a Sete Brasil com o lote original de 21 sondas e a Ocean Rig com outras 5 sondas; e ii) o fato de hoje sabermos, a partir da delação premiada do Sr. Pedro Barusco, Ex-diretor da Sete Brasil, era imperioso para o grupo que estava à frente desse processo licitatório na Petrobras e na Sete Brasil que esta companhia vencesse a licitação para construção das 21 sondas, pois, para esses contratos já havia o acordo para pagamento de propinas.

Há, portanto, sérios indícios de fraude à licitação, o que, ao mesmo tempo, põe sob suspeita a possível destinação indevida dos Recursos

⁹ Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,petrobras-fecha-licitacao-recorde-de-26-sondas,102485e> Acessado em 18/02/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

da PETROS, FUNCEF e PREVI.

Mas isso não é tudo.

A mesma Nota DIRIN/GERIN-2011/093, da área técnica da PREVI, revela que após tão somente 5 meses da assinatura do contrato entre a Sete Brasil e o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), o cronograma de construção das sondas por aquele estaleiro estava seriamente comprometido, ao ponto de a Sete Brasil estar “**estudando a possibilidade de cancelamento do contrato ou a aplicação de multa**”. Aquela nota afirmou que naquele caso, não era possível saber se o atraso poderia “**acarretar em cancelamento dos contratos das primeiras duas sondas com a Sete Brasil**” e que “segundo a empresa, **a tendência é que outro estaleiro possa suprir o atraso do EAS e entregar as primeiras sondas dentro do prazo contratado junto à PETROBRAS.**”
(sem destaques no original)

A referida Nota desvela situação gravíssima, sobretudo porque o mitigador previsto para o risco de “Atraso da Entrada em Operação” das sondas, que era “adequar os prazos máximos de início de operação nos contratos de afretamento de forma a prover um lapso de tempo suficiente para a entrega do equipamento antes que a PETROBRAS possa cancelar o contrato”, mostrou ser na prática ineficiente. *(sem destaque no original)*

Também, a possível solução de contratar outro estaleiro para construir e entregar as duas primeiras sondas dentro do prazo à Petrobras não trazia garantia alguma de sucesso, pois, na verdade, estaria a sujeitar outro estaleiro a um prazo mais curto e ele, da mesma forma, estaria exposto aos mesmos riscos de atraso da entrada em operação das sondas, para os quais os mitigadores previstos já se mostravam ineficientes.

Além, disso, vale dizer, atrasos nas entregas das sondas representavam adiamentos das receitas da Sete Brasil, logo, prejudicavam a capacidade de pagamento das dívidas contraídas e influenciavam

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

negativamente no resultado da companhia, por consequência, também nos resultados dos seus investidores, parâmetro essencial para se avaliar e justificar o ingresso ou o não ingresso em determinado investimento.

A Nota DIRIN/GERIN-2011/093, de 17/11/2011, em sua conclusão, e por outros motivos, acabou por não recomendar que a PREVI aportasse novos recursos no FIP Sondas. Mas sem dúvida tais informações foram relevantes para a avaliação da PREVI, pois, colocavam em xeque as soluções previstas como mitigadores do risco de atraso, aumentavam os riscos do negócio como um todo e influenciavam negativamente o retorno esperado pelos investidores.

Assim, era de se esperar que também a PETROS e a FUNCEF tivessem acesso a essas informações para corretamente avaliar sobre a oportunidade de aportar ou não aportar mais recursos no FIP Sondas.

Em razão disso, é fundamental para os trabalhos desta Comissão saber se a Sete Brasil Participações S/A comunicou e quando comunicou à PETROS, à FUNCEF e à PREVI sobre os atrasos que ocorriam nos cronogramas dos estaleiros e o seu real impacto no projeto.

Ante tudo o que foi exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado SÉRGIO SOUZA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES